



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 664
5ª FEIRA – 27/09/2018

Confira os destaques da sessão desta quinta-feira (27):

17 horas – A coordenadora da Organização de Procura de Órgãos (OPO), Emanuele Zocoler, participa da sessão desta tarde para apresentar dados sobre a doação de órgãos em Londrina e região e falar das ações referentes ao Setembro Verde. O convite foi feito pelo vereador Junior Santos Rosa (PSD) por meio do requerimento nº 326/2018.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Cria a Escola de Governo da PML (PL nº 29/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto cria a Escola de Governo da Prefeitura Municipal de Londrina (PML). A matéria também altera a redação lei municipal nº 4.928/1992 para incluir a função de docente/tutor em cursos semipresenciais ou online. A Escola de Governo da PML será subordinada à Secretaria Municipal de Governo e vai atuar nas modalidades de ensino presencial, semipresencial e online, com o objetivo de formar e capacitar servidores municipais; promover ações educacionais para a melhoria da prestação de serviço ao cidadão e fazer a gestão e o mapeamento de informações relativas aos cursos ofertados pela Administração Municipal. Na justificativa anexada ao projeto, o Executivo informa que a criação da Escola de Governo não resultará em impacto orçamentário-financeiro para o Município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer favorável à matéria. As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e Desporto emitiram pareceres prévios solicitando esclarecimentos por parte do Executivo e análise pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos; Comissões Permanentes de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina (Sindserv).

Acolhendo parecer da Controladoria do Legislativo, a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer prévio solicitando a manifestação da Controladoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia sobre a existência ou não de impacto orçamentário-financeiro e, em caso positivo, se a proposta está em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000). A Controladoria-Geral do Município e a Secretaria de Planejamento informaram que a criação da Escola de Governo, na forma como prevê o projeto, não traz impacto orçamentário-financeiro. As comissões de Finanças e Orçamento; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e

Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Orçamento do Município para 2019 (PL nº 147/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer favorável conjunto da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e demais comissões permanentes do Legislativo ao projeto de lei nº 147/2018 de iniciativa do Executivo, com a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA), estimando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

De acordo com os dados apresentados na proposta, o orçamento geral do município projetado para o próximo ano corresponderá a **R\$ 2.120.351.000,00**, sendo **R\$ 2.052.954.000,00** referente ao orçamento fiscal e **R\$ 78.406.000,00** (- R\$ 11.009.000,00 para constituição ou aumento de capital) referente ao orçamento de investimento das empresas públicas (Sercomtel S.A., Companhia de Habitação de Londrina/Cohab-Ld e Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização/CMTU).

Logo após o debate referente ao primeiro turno de votação, os vereadores ainda deliberam sobre o requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento que solicita a realização de audiência pública para discussão do orçamento do Município com a população. A Comissão argumenta que o debate se faz necessário para atender a lei federal nº 10.257/2001 em seu artigo 44 que prevê: “No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal”. Quorum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Facilita a emissão de alvarás para estabelecimentos em áreas não regularizadas (PL nº 153/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 153/2018, de autoria do vereador Guilherme Belinati (PP) que acrescenta o parágrafo 8º no artigo 9º do Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) para permitir a emissão de visto de conclusão de obra (Habite-se) para estabelecimentos localizados em áreas reconhecidas como assentamentos, zonas rurais e aquelas não passíveis de regularização, permitindo que obtenham alvará de funcionamento. O autor justifica que a atual legislação não permite a regularização da maioria dos pequenos comércios e serviços instalados em bairros ou vilas reconhecidas como assentamento, destinando-os à informalidade. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu voto prévio solicitando a análise e manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e da Secretaria Municipal de Fazenda. Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Obriga as escolas a elaborarem Plano de Evacuação para emergências (PL nº 57/2018) – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto torna

obrigatória a elaboração de um Plano de Evacuação com planejamento prévio e treinamento para evacuações emergenciais na rede pública de ensino do Município. De acordo com o projeto, cada instituição deverá elaborar seu Plano de Evacuação específico, que será submetido à análise e aprovação do Corpo de Bombeiros. O funcionamento da escola ficará condicionado a esta aprovação. O autor informa que a proposta nasceu após a tragédia em escola municipal de Realengo (RJ), em abril de 2011, quando um ex-aluno entrou atirando em uma sala de aula da instituição e matou 12 crianças.

A Comissão de Justiça solicitou a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME); Corpo de Bombeiros; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Secretaria Municipal de Defesa Social. O Corpo de Bombeiros e o CMDCA manifestaram-se favoravelmente ao projeto, enquanto a Secretaria de Defesa Social solicita a inclusão da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Londrina (COMPDEC) no projeto de lei.

A Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto, com voto em separado dos vereadores José Roque Neto (PR) e Vilson Bittencourt (PSB). As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Segurança Pública emitiram voto favorável à matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas ao projeto. Quorum: 10 votos.

Revoga integralmente leis municipais (PL 77/2018) – Iniciativa dos vereadores Filipe Barros (PSL), Felipe Prochet (PSD) e Eduardo Tominaga (DEM), o projeto revoga integralmente 42 leis municipais, sancionadas entre os anos de 1951 e 2014. Os autores da proposta integraram a Comissão Especial de Desburocratização do Legislativo, aprovada em fevereiro de 2017 com o objetivo de realizar um levantamento e análise das leis municipais e propor a revogação de matérias que pela sua ineficácia ou até complexidade têm dificultado excessivamente a Administração Pública. Os vereadores argumentam ainda que muitas destas leis já cumpriram os objetivos pelos quais foram criadas e, com o passar do tempo, perderam o sentido, a objetividade e não condizem mais com a época atual.

Consultados por meio de parecer prévio, a Secretaria Municipal de Defesa Social; a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf); a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Superintendência do Terminal Rodoviário de Londrina manifestaram-se contrariamente à revogação das leis municipais nº 4.113/1998 (estabelece as penalidades às infrações cometidas no Terminal Rodoviário de Londrina), nº 10.521/2008 (estabelece que a Autarquia de Serviços Especiais – Acesf – deverá afixar em seu mural a relação dos terrenos disponíveis para alienação nos cemitérios municipais); nº 10.929/2010 (proíbe o uso de pulseiras coloridas, também conhecidas como pulseiras do sexo nas escolas das redes de ensino municipal, estadual e particulares no âmbito do Município de Londrina) e nº 11.947/2013 (dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados e dá outras providências).

Após o primeiro turno de votação, os autores da proposta apresentaram a emenda nº 1 ao projeto para suprimir os artigos que revogam as leis municipais nº 4.113/1998, nº 10.521/2008 e nº 11.947/2013. A emenda e o projeto receberam pareceres favoráveis da Comissão de Justiça. Quorum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Garante vagas para irmãos na mesma escola (PL nº 94/2018) – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto garante vagas para irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino, desde que a instituição ofereça turmas do nível educacional pretendido. De acordo com o autor, o objetivo é garantir a convivência entre irmãos, preservando assim os laços familiares e trazendo o sentimento de segurança para estas crianças, além de oferecer um referencial aos pais. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME) e Conselho Municipal de Educação (CMEL). A SME manifestou-se favoravelmente à matéria, solicitando alteração no texto para garantir as matrículas de irmãos na mesma instituição desde que existam “turmas e vagas” no nível educacional pretendido. O CMEL, por sua vez, informou que as matrículas já são feitas por meio de georreferenciamento, contemplando os grupos de irmãos. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude e de Educação, Cultura e Desporto emitiram pareceres favoráveis ao projeto. Quorum: 10 votos.

Proíbe o uso de canudos de plástico (PL nº 97/2018) - De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto proíbe o fornecimento de canudos plásticos em hotéis, restaurantes, bares e padarias, entre outros estabelecimentos. De acordo com a matéria, os canudos de plástico poderão ser substituídos por outros feitos de papel reciclável, material comestível ou biodegradável, embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados confeccionados no mesmo material. A proposta prevê multa de R\$ 1 mil a R\$ 8 mil e até fechamento administrativo do estabelecimento em caso de desrespeito à lei. O autor justifica que o canudo plástico, de uso individual e efêmero, é um dos problemas ecológicos contemporâneos mais urgentes, e que mais de 95% do lixo nas praias brasileiras é deste mesmo material, prejudicando o habitat de peixes e outros animais e, não raro, levando-os à morte. Outros municípios brasileiros já anunciaram medidas semelhantes.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou favoravelmente à matéria apresentando a emenda nº 1, que altera o artigo 5º do texto para determinar o prazo de 60 dias para que a lei entre em vigor, após sua publicação. O projeto e a emenda receberam pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Política Urbana e Meio Ambiente. Quorum: 10 votos.

Autoriza doação de terreno no Jardim Bandeirantes à Editora Camargo (PL nº 117/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza a doação de uma área de 299,98 metros quadrados, localizada no Jardim Bandeirantes (zona Oeste de Londrina), à empresa Editora Camargo, para permitir a expansão da empresa, que trabalha com criação, tratamento de imagem e diagramação de

jornal. O terreno foi avaliado em maio deste ano por R\$ 227 mil. A empresa já ocupa o imóvel, por meio de Concessão de Direito Real de Uso, por tempo indeterminado, tendo cumprido a fase de construção de 99,75 metros quadrados. Diante do desejo de ampliar as instalações em 40 metros quadrados e adquirir novos equipamentos, a empresa, proprietária da marca “Jornal União”, necessita da doação para pleitear financiamento junto aos órgãos financeiros. Inicialmente a editora se compromete a investir R\$ 35 mil no projeto e gerar mais um emprego. Contrariando parecer técnico, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Política Urbana e Meio Ambiente manifestaram-se favoravelmente ao projeto, como também a Comissão de Finanças e Orçamento. Quorum:13 votos.

Autoriza doação de lote na Vila da Fraternidade à Cohab-LD (PL 118/2018)

– Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza a doação de uma área de 250 metros quadrados, localizada na Vila da Fraternidade à Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-LD). De acordo com justificativa que acompanha a proposta, após receber a posse do imóvel a Companhia Municipal deverá dar continuidade à solicitação dos herdeiros do munícipe Manoel de Souza Lima que adquiriu a área da prefeitura de Londrina, por meio de pagamento parcelado, conforme acordo de compra e venda assinado em julho de 1968. Ocupado há décadas, a finalidade do imóvel é moradia e foi avaliado em R\$ 72.800,00 pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos da Prefeitura de Londrina. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões permanentes do Legislativo. Quorum: 13 votos.

NOVO PRAZO PARA PARECER

Os vereadores e vereadora analisam na tarde desta quinta-feira a solicitação da Secretaria de Governo de novo prazo para complementação de informações referente ao projeto de lei nº 112/2018, de iniciativa popular, que revoga integralmente a lei nº 12.575/2017 que atualizou a Planta Genérica de Valores e provocou o aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O projeto de iniciativa popular recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação na última segunda-feira (24) e foi encaminhado para análise das demais comissões permanentes do Legislativo. Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Inadimplência no pagamento do IPTU (PI 175/2018) – O vereador Felipe Prochet (PSD) solicita informações do Executivo referente ao percentual de inadimplência verificado nos anos de 2017 e 2018 para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Prochet requer que os dados sejam encaminhados separadamente por faixa de valores, considerando imóveis com construção e terrenos vazios.

AGENDA

Segunda-feira, 1º de outubro

19 horas – Audiência pública para debater o projeto de lei nº 220/2017, iniciativa do vereador Roberto Fú (PDT), que altera o zoneamento de lote no Jardim San Fernando (zona sul) para a implantação do Centro de Apoio ao Paciente com Câncer (CAPC). O debate será realizado na sala de sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserouqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR Redação Silvana Leão MTB 2502PR
Fotografia DP Torrecillas Fotorjornalismo Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327